



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

REQUERIMENTO N° _____ de _____ de _____ de 2026

Autor: CÉZARE PASTORELLO – Partido dos Trabalhadores

Requer informações e documentos integrais acerca da aplicação de recursos (convênio SEDEC e contrapartida municipal) no evento "Cáceres Folia 2026", com foco nos critérios de seleção das atrações artísticas.

Vereador Cézare Pastorello, Partido dos Trabalhadores, propõe ao Augusto e Soberano Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente que seja encaminhado expediente à Excelentíssima Prefeita de Cáceres, Eliene Liberato Dias, consubstanciado no seguinte requerimento:

CONSIDERANDO a função fiscalizadora deste Poder Legislativo, exercida por meio de requerimentos sobre fatos sujeitos à fiscalização municipal;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal 109 de 10 de fevereiro de 2026, suplementando o orçamento municipal em **R\$ 600.000,00** para promoção e fomento do turismo e **cultura cacerense**.

CONSIDERANDO as declarações da Secretária Municipal de Turismo e Cultura, Alessandra Castilho Paiva Paulino, em entrevista recente, na qual afirmou que o recurso de **R\$ 600.000,00** oriundo da SEDEC (Estado de Mato Grosso) e a contrapartida de 10% do município seriam destinados prioritariamente à contratação de artistas "do nosso município e da região" para o "resgate cultural";

CONSIDERANDO as publicações dos Atos de Adjudicação e Homologação das Inexigibilidades de Licitação nº 03/2026 e 05/2026, que oficializaram a contratação da **Banda Terra** (R\$ 100.000,00), **Banda Palladium** (R\$ 80.000,00), **Banda Bom De Farra** (R\$ 50.000,00) e da dupla **Jorge e Miguel** (R\$ 40.000,00) até a presente data (13.02.2026)

CONSIDERANDO que as referidas atrações, que somam **R\$ 270.000,00**, são DESCONHECIDAS do público local e não possuem histórico de atuação que justifique a "**consagração pela opinião pública**" exigida para a Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II, Lei 14.133/2021);

CONSIDERANDO que as referidas atrações, também **não constam de referências em críticas especializadas**, exigida para a Inexigibilidade de Licitação (Art. 74, II, Lei 14.133/2021);



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Vimos requerer:

- 1) **Cópia integral, em meio digital, dos Processos Administrativos de Contratação** (incluindo as Inexigibilidades nº 03/2026 e 05/2026), contendo:
 - a) Projeto básico;
 - b) Justificativa de preço;
 - c) Prova de consagração dos artistas pelo público;
 - d) Prova de consagração pela crítica especializada;
 - e) **Participação do Conselho Municipal de Cultura**
 - f) Pareceres jurídicos; e
 - g) Autorização do gestor para realização da despesa.
- 2) **Esclarecimento detalhado sobre os critérios técnicos e políticos** utilizados pela Secretaria de Turismo para a escolha das atrações, apresentando a lista de todos os **artistas locais e regionais consultados** e os motivos da preterição destes em favor das bandas.
- 3) **Extrato do Convênio firmado com a SEDEC/MT**, discriminando se houve indicação parlamentar (emenda) para a realização do evento e qual o parlamentar responsável;
- 4) **Relação de todos os pagamentos efetuados e a efetuar** no âmbito do "Cáceres Folia 2026", especificando a origem da fonte (recurso próprio ou estadual).

Todas as informações devem abranger os contratos também firmados após o protocolo deste requerimento, tendo em vista a realização da sessão ordinária ser posterior à realização do evento, e o protocolo anterior.

Tudo no prazo legal e em meio digital, com ciência inequívoca da Prefeita Municipal ou quem a ela vier substituir, para garantia da devida transparência.

Cáceres, 13 de fevereiro de 2026.

CÉZARE PASTORELLO
Partido dos Trabalhadores

Este documento contém anexo,
que vai digitalmente assinado
nos termos da Lei Nº 14.063/20



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

JUSTIFICATIVA

A transparência administrativa é o pilar de uma gestão pública ética e democrática. O presente requerimento fundamenta-se na competência privativa da Câmara Municipal de solicitar informações por escrito ao Executivo sobre assuntos administrativos.

O "Cáceres Folia 2026" é financiado majoritariamente por recursos do Estado de Mato Grosso. No entanto, há uma evidente contradição entre o discurso oficial de "resgate cultural" e fomento aos artistas locais e as contratações vultosas de bandas absolutamente desconhecidas pela população cacerense. Uma breve pesquisa nas redes sociais demonstra que as bandas contratadas, até então, não possuem nenhuma relevância para o público.

A utilização da **Inexigibilidade de Licitação** requer fundamentação robusta sobre a singularidade do artista. A ausência de notoriedade das bandas mencionadas levanta suspeitas sobre a legalidade dos atos e a possível utilização da estrutura municipal para o escoamento de recursos estaduais com fins alheios ao interesse público.

Some-se a isso a incipiente participação dos contratados nas redes sociais (Instagram, Facebook, YouTube e TikTok, em anexo), o que demonstra, nos dias de hoje, absoluto desatendimento aos critérios de consagração popular.

Ressalte-se que a prestação de informações falsas ou a recusa no atendimento deste requerimento no prazo de 30 dias importa em crime de responsabilidade. Este mandato não abdicará de sua função de zelar pelo patrimônio público e pela moralidade administrativa.

LEGALIDADE

Com fulcro no Art. 74, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, e nos Arts. 3º, §§ 3º e 4º, e 187-A do Regimento Interno desta Casa, que tratam da competência fiscalizatória do Poder Legislativo e da obrigatoriedade de resposta aos requerimentos de informação, in verbis:

Art. 74. Compete privativamente ao Prefeito:

[...]

XXX - prestar à Câmara Municipal, por ofício, dentro de trinta dias, as informações solicitadas pela mesma e referentes aos negócios do Município, sem prejuízo de fazê-lo na forma do artigo 22, X, desta lei Orgânica;

Diante disso, e considerando-se que se caracterizam como **Crimes de Responsabilidade**, com previsão decreto-Lei 201/1967, **independentemente do pronunciamento da Câmara**



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

Municipal:

Art.
[...]

1º

XIV - Negar execução a lei federal, estadual ou municipal, ou deixar de cumprir ordem judicial, sem dar o motivo da recusa ou da impossibilidade, por escrito, à autoridade competente;

Ademais, a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2000) impõe ao gestor público o dever de transparência e de prestação de contas, princípios estes que se materializam, entre outros instrumentos, no atendimento tempestivo e completo aos requerimentos do Poder Legislativo.

No mesmo sentido, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992, alterada pela Lei 14.230/2021) reforça que a responsabilização do agente público depende do conhecimento prévio e da ciência inequívoca da autoridade superior sobre o fato. **Assim, ao ser direcionado o presente requerimento diretamente à Excelentíssima Prefeita Municipal, toda e qualquer resposta, informação ou documento encaminhado em atendimento ao pedido, por sua ordem ou sob sua chancela, implica ciência e responsabilidade pessoal da Chefe do Poder Executivo sobre o conteúdo apresentado, inclusive para fins de eventual apuração de responsabilidade administrativa, civil ou penal.**

Ressalta-se que a omissão, o atraso injustificado ou a prestação de informações incompletas ou inverídicas afrontam não apenas o princípio da legalidade, mas também a harmonia e independência entre os Poderes, cerceando o exercício constitucional da atividade fiscalizatória do Legislativo e atentando contra a soberania democrática.

Pelo exposto, resposta a este requerimento, no prazo e modo devidos, é imprescindível para a garantia da legalidade, da transparência e da boa governança, sendo certo que o não atendimento poderá ensejar a responsabilização da autoridade superior, nos termos da legislação vigente.

À data do protocolo.

Assinado digitalmente
Vereador Cézare Pastorello
Partido dos Trabalhadores



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

ANEXO

INEXIGIBILIDADE Nº 07/2026

Data da publicação: 13 de fevereiro de 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Especificação:

Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa **JANE PRODUÇÕES LTDA**, para realização do show da **BANDA TERRA** na Programação do Cáceres Folia 2026.

Fundamento:

Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Empresa:

JANE PRODUÇÕES LTDA

CNPJ: 54.977.008/0001-31

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



CNPJ 54.977.008/0001-31 → Banda Terra

Informações de Registro

CNPJ: 54.977.008/0001-31 - 54977008000131

Razão Social: Jane Producoes LTDA

Nome Fantasia: Jane Producoes

Data da Abertura: 02/05/2024 1 ano, 9 meses e 11 dias

Porte: Micro Empresa

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Opção pelo MEI: Não

Opção pelo Simples: Sim

Data opção Simples: 02/05/2024

Capital Social: R\$ 200.000,00

Tipo: Matriz

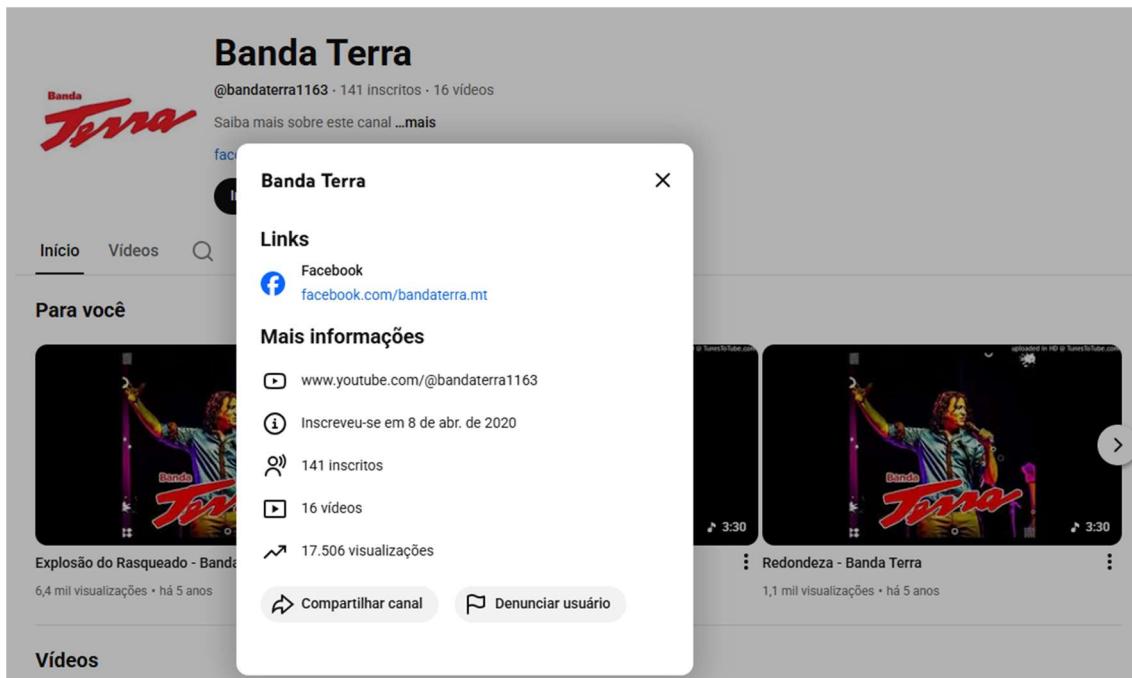
Situação: Ativa

Data Situação Cadastral: 02/05/2024



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

YOUTUBE BANDA TERRA: 141 SEGUIDORES





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTAGRAM BANDA TERRA: 9.075 SEGUIDORES

bandaterraoficial ...

BANDA TERRA ❤

150 publicações 9.075 seguidores 175 seguintes

Músico/banda

Contato: (65) 9 9609-5487

♥ BANDA BAILE

♥ EVENTOS

♥ CASAMENTOS

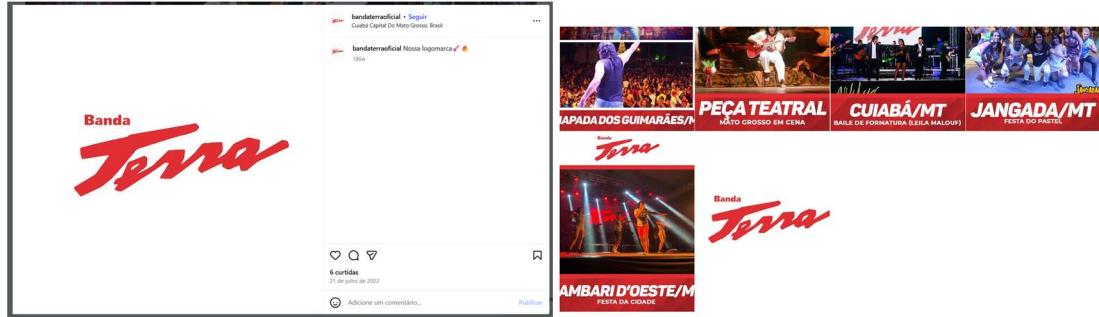
... mais

↗ wa.me/5565996095487

 Seguido por endmoraes, helikavieira e bene.silva_91

[Seguir](#) [Mensagem](#) [+8](#)

PRIMEIRA POSTAGEM NO INSTAGRAM – 21 DE JULHO DE 2022





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

FACEBOOK BANDA TERRA: 400 SEGUIDORES

Banda Terra
400 seguidores • seguindo 4

Sobre
Informações básicas e de contato
[Transparéncia da Página](#)

Transparéncia da Página
O Facebook está mostrando informações para ajudar você a entender a finalidade desta Página.

Identificação da Página
105070411813756

Data de criação
11 de junho de 2021

Informações do administrador
Esta Página pode ter vários administradores. Eles podem ter permissão para postar conteúdo, comentar ou enviar mensagens como a Página.

Esta Página não está veiculando anúncios no momento.

[Ver tudo](#)



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TIKTOK BANDA TERRA: NÃO LOCALIZADO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INEXIGIBILIDADE Nº 05/2026

Data da publicação: 12 de fevereiro de 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Especificação:

Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa E. M. PAINS MARTINS EPP, para realização do show da BANDA PALLADIUM na Programação do Cáceres Folia 2026.

Fundamento:

Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Empresa:

E. M. PAINS MARTINS ENTRETENIMENTOS

CNPJ: 33.149.761/0001-69

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Data do ato: Cáceres-MT, 11 de fevereiro de 2026.

ATIVA desde 26/03/2019

De Quatro Marcos



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

YOUTUBE BANDA PALLADIUM: NÃO LOCALIZADO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTAGRAM BANDA PALLADIUM: 9.544 SEGUIDORES



banda_palladium ...

Palladium_Banda_Show

42 posts 9.544 seguidores 232 seguindo

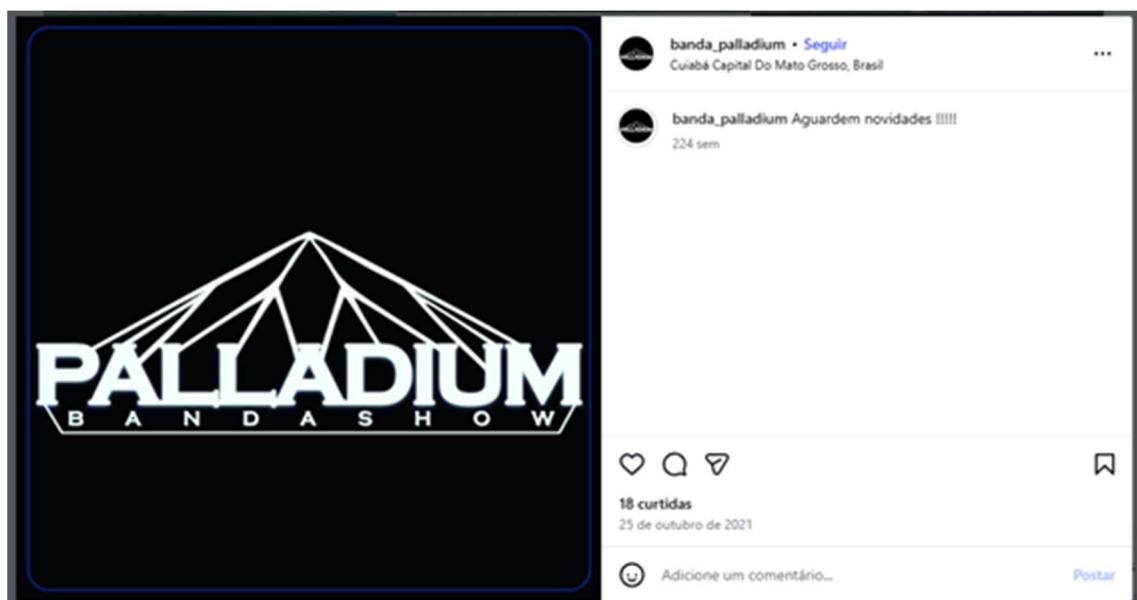
Musicista/banda

📍 CUIABÁ-MT.

Seguir

Enviar mensagem

+8





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

FACEBOOK BANDA PALLADIUM: 526 SEGUIDORES

<https://www.facebook.com/palladiumbandashow>

The screenshot shows the Facebook profile of 'Palladium Banda Show'. The profile picture is a black circle containing the band's logo, which is a stylized mountain peak with the word 'PALLADIUM' and 'BANDA SHOW' below it. The page name is 'Palladium Banda Show' in white text. Below the name, it says '526 seguidores • seguindo 1' and 'Banda de bailes, shows, formaturas, casamentos, eventos em geral.' There are buttons for 'Enviar mensagem' (Send message), 'Seguir' (Follow), and 'Pesquisar' (Search). The background of the profile is a dark blue with a purple and white geometric pattern and the text 'WWW.PALLADIUMBANDASHOW.COM.BR' and '#PALLADIUMBANDASHOW'.

The screenshot shows a Facebook post from the page 'Palladium Banda Show'. The post features a large image of the band's logo against a purple and blue background. The post has 2 likes and 0 comments. The caption reads: 'Ainda não há nenhum comentário. Seja a primeira pessoa a comentar!' (There are no comments yet. Be the first person to comment!). There is a 'Comente como Brenda C...' button and a row of sharing icons.



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TIK TOK BANDA PALLADIUM: Não localizado



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INEXIGIBILIDADE Nº 06/2026

Data da publicação: 13 de fevereiro de 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Especificação:

Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa **C. DOS S. M. FREITAS**, para realização do show da dupla **JORGE E MIGUEL** na Programação do Cáceres Folia 2026.

Fundamento:

Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Empresa:

C. DOS S. M. FREITAS

CNPJ: 49.754.462/0001-93

Valor: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)

🔗 **CNPJ 49.754.462/0001-93 → Jorge e Miguel**

Informações de Registro

CNPJ: 49.754.462/0001-93 - 49754462000193

Razão Social: C. dos S. M. Freitas

Nome Fantasia: C S Empreendimentos

Data da Abertura: 01/03/2023 2 anos, 11 meses e 12 dias

Porte: Empresa de Pequeno Porte

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Opção pelo MEI: Não

Opção pelo Simples: Sim

Data opção Simples: 01/01/2025

Capital Social: R\$ 100.000,00

Tipo: Matriz

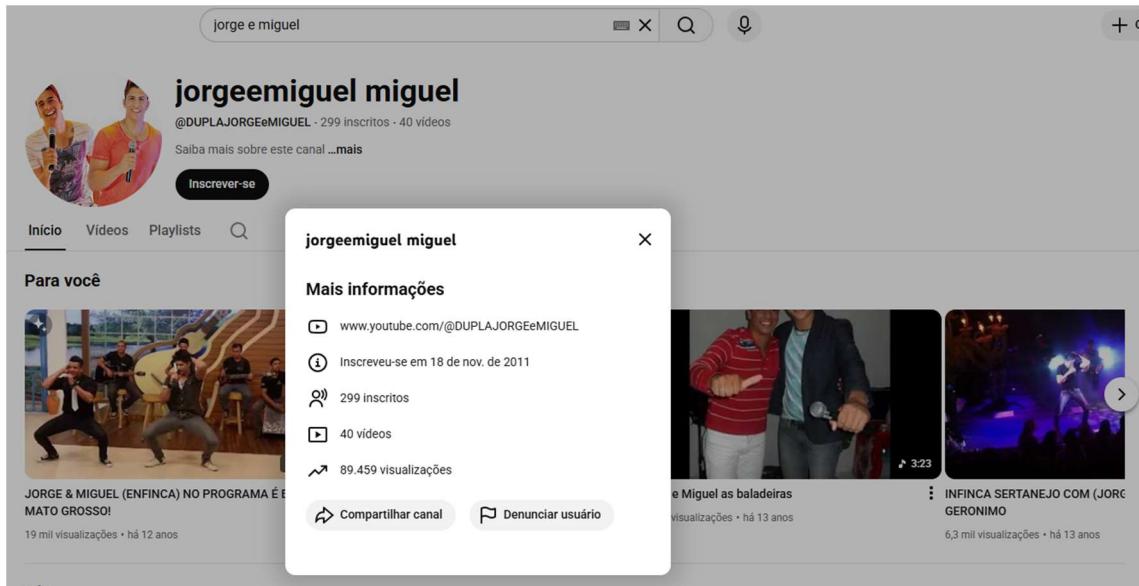
Situação: Ativa

Data Situação Cadastral: 01/03/2023



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

YOUTUBE JORGE E MIGUEL: 299 SEGUIDORES



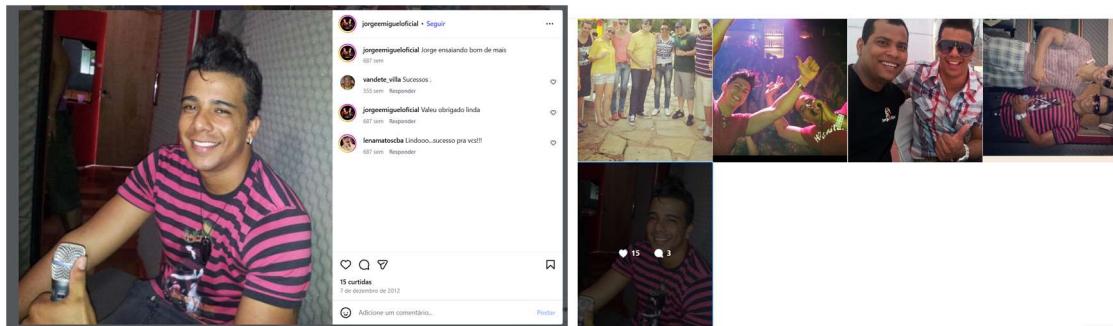
INSTAGRAM JORGE E MIGUEL: 16,3 MIL SEGUIDORES



Primeiras postagem em 07 de dezembro de 2012



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

FACEBOOK JORGE E MIGUEL: 5,9 MIL SEGUIDORES

The screenshot shows a Facebook page for 'Jorge e Miguel'. The page has a profile picture with the text 'JORGE JM MIGUEL' and a dark background. The page name is 'Jorge e Miguel' with 5,9 mil seguidores. Below the page name, it says '5,9 mil seguidores • seguindo 2'. The navigation bar includes 'Posts', 'Sobre' (which is underlined in blue), 'Reels', and 'Fotos'. A '...' button is also present. The 'Sobre' section contains basic information and a 'Transparência da Página' (Transparency) section. The 'Transparência da Página' section includes the page ID '319404441448195', creation date '21 de março de 2012', and a note that the page is not advertising. A 'Ver tudo' (View all) button is at the bottom of this section.



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

TIKTOK JORGE E MIGUEL: 452 SEGUIDORES

duplajorgeemiguel Jorge e Miguel

Seguir Mensagem

452 Seguindo 454 Seguidores 8327 Curtidas

Cuiabá MT Instagram @DUPLAJORGEEMIGUEL @JORGEDADUPLA



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INEXIGIBILIDADE Nº 03/2026

Data da publicação: 11 de fevereiro de 2026

Interessado: Secretaria Municipal de Turismo e Cultura

Especificação:

Inexigibilidade de Licitação visando à contratação da empresa **N. DA SILVA PERIN**, para realização do show da **BANDA BOM DE FARRA** na Programação do Cáceres Folia 2026.

Fundamento:

Inciso II do Artigo 74, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Empresa:

N. DA SILVA PERIN

CNPJ: 46.241.184/0001-82

Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

🔗 CNPJ 46.241.184/0001-82 → Banda Bom de Farra

Informações de Registro

CNPJ: 46.241.184/0001-82 - 46241184000182

Razão Social: N. da Silva Perin

Nome Fantasia: Nf Producoes

Data da Abertura: 03/05/2022 3 anos, 9 meses e 10 dias

Porte: Micro Empresa

Natureza Jurídica: Empresário (Individual)

Opção pelo MEI: Não

Opção pelo Simples: Sim

Data opção Simples: 01/01/2026

Capital Social: R\$ 30.000,00

Tipo: Matriz

Situação: Ativa

Data Situação Cadastral: 03/05/2022



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

YOUTUBE BOMDFARRA: NÃO LOCALIZADO



ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

INSTAGRAM BOMDFARRA: 8.323 seguidores

bomdfarra_ ...

Bom d' Farra

72 posts 8.323 seguidores 825 seguindo

Banda
NF PRODUÇÕES E EVENTOS.
O forró mais animado do Brasil!
Agenda aberta — Shows em todo o país!
Contato: (66) 99924-9281 | 99636-0914
📍 Bom d'Farra 📧 bomdfarra_

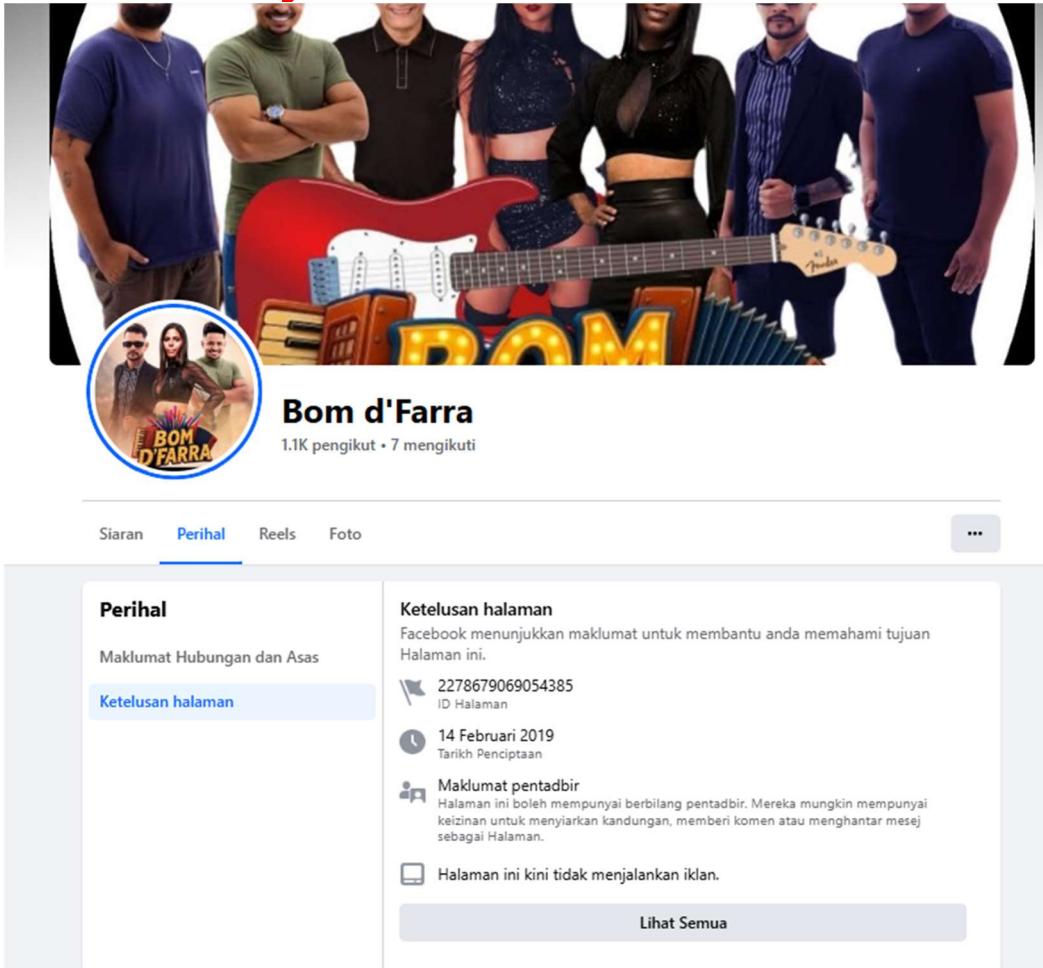
[Seguir](#) [Enviar mensagem](#) [+8](#)

DC EVENTOS Expo Rosário P. dos Gaúcho S.J. Rio Claro CTN Lucas N. Ubiratã-MT N. Brasiliândia



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

FACEBOOK: 1,1 mil seguidores





**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**

TIKTOK BOMDFARRA: NÃO LOCALIZADO